

VIGILÂNCIA DO ÓBITO MATERNO

O Organização das Nações Unidas (ONU) estabeleceu no ano 2000 a redução da mortalidade materna como o 5º objetivo de desenvolvimento do milênio, com a meta de redução de 75% ao nível observado no ano de 1990 até o ano de 2015. Conforme o Relatório dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio expedido em 2013 pela ONU os países em desenvolvimento reduziram de 1990 até 2010 45% dos óbitos, ou seja, de 440 óbitos para 240 óbitos por 100 mil nascidos vivos em 2010. Os países da América Latina reduziram de 130 óbitos para 75 por 100.000 nascidos vivos em 2010. O Brasil reduziu de 141 para 64 por 100.000 nascidos vivos até 2011, redução de 55%, tendo ainda 4 anos para aumentar o percentual para 75%, ou seja, 35 óbitos maternos/100.000 nascidos vivos.

A segunda meta relacionada ao 5º objetivo do milênio é universalizar o acesso à saúde sexual e reprodutiva. Em 2011 o Brasil realizou 99% do partos em hospital ou outros estabelecimentos de saúde e 90% das gestantes fizeram quatro ou mais consultas de pré-natal.

Com o objetivo de reduzir além da mortalidade infantil o número de óbitos maternos, o Ministério da Saúde criou a Portaria nº 1459/2011 que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS a rede cegonha, que estabelece o atendimento padronizado organizando-se em quatro componentes, sendo o primeiro o pré-natal, o segundo parto e nascimento, o terceiro puerpério e atenção integral à saúde da criança e por último sistema logístico, com transporte sanitário e regulação.

Em Almirante Tamandaré, pelo número de nascidos vivos ser baixo se comparado ao país e pelo calculo ser realizado criteriosamente por 100.000 nascidos vivos, a razão de mortalidade materna é muito variável, sendo que 1 óbito pode corresponder à razão de maior de 50/100.000. Contudo a evolução tem se apresentado da seguinte forma:

Taxa de Mortalidade Materna (por 100 mil nascidos vivos)										
Indicador	2008		2009		2010		2011		2012	
	Almir	Paraná	Almir	Paraná	Almir	Paraná	Almir	Paraná	Almir	Paraná
Óbitos maternos número absoluto	1	85	5	109	2	96	0	80	1	57
Tx de mortalidade materna	54,52	55,93	221,21	72,57	108,28	62,72	0	51,95	54,97	36,74

FONTE: Sistema de Informação de Mortalidade / 2013

Outra ação realizada é a pesquisa de declarações de óbito de mulheres em idade fértil, com visitas domiciliares para a identificação de gestação durante o óbito. Tal processo faz-se necessário para melhorar a qualidade de informação de mortalidade materna.

FONTE:

BRASIL. Portaria nº 1459, de 24 de junho de 2011. Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS – a Rede Cegonha.

BRASIL. Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: Relatório Nacional de Acompanhamento. IPEA. Brasília, 2014.

SIM. Sistema de Informação de Mortalidade. Vigilância em Saúde Almirante Tamandaré, 2014.

BITTENCOURT, S. D. A. et al. Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal e Atuação em Comitês de Mortalidade. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2014.